



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Ata nº 018 – realizada no dia 24 de novembro de 2025**

**Presidente: Emerson Dalpasqual**

**Secretária: Daniela Sibila Alberton**

**Membro: Silvana Aparecida Dal Molin**

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão de Desenvolvimento Sustentável, biênio 2025-2026, Presidente: Emerson Dalpasquale, Secretária: Daniela Sibila Alberton, Membro: Silvana Aparecida Dal Molin. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue:

**a) Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 103/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a proceder doação de imóvel urbano ao Estado do Paraná, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relatora designada, a vereadora Silvana Dal Molin, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Segundo o parecer da relatoria a vereadora Daniela Alberton e o senhor Emerson Dalpasqual também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental.

**b) Projeto de Lei do Executivo nº 111/2025** - Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bens Móveis à Cooperativa dos Catadores de Recicláveis de Dois Vizinhos – José Pedro Alves, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o vereador Emerson Dalpasqual, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável.

Segundo o parecer da relatoria a vereadora Daniela Alberton e a senhora Silvana Dal Molin também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental.

**c) Projeto de Lei do Executivo nº 110/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão da prestação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relatora designada, a vereadora Daniela Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Segundo o parecer da relatoria o vereador Emerson Dalpasqual e a senhora Silvana Dal Molin também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental.

**d) Projeto de Lei do Executivo nº 113/2025** - Altera artigo da Lei municipal de nº 2.546/2021 que institui Programa Água Boa – Vida Saudável dà outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o vereador Emerson Dalpasqual, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável.

Segundo o parecer da relatoria a vereadora Daniela Alberton e a senhora Silvana Dal Molin também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental.

**e) Projeto de Lei do Executivo nº 109/2025** - Dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS).e institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relatora designada, a vereadora Silvana Dal Molin, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Segundo o parecer da relatoria a vereadora Daniela Alberton e o senhor Emerson Dalpasqual também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental.

**f) Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025** - Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação lote de terras urbano e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o vereador Emerson Dalpasqual, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Segundo o parecer da relatoria a vereadora Daniela Alberton e a senhora Silvana Dal Molin também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental.

Concluída a pauta e nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Silvana Aparecida Dal Molin, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Emerson Dalpasqual**  
Presidente

**Daniela Sibila Alberton**  
Secretária

**Silvana Aparecida Dal Molin**  
Membro